



EDITAL PROEN/PROEX Nº 43/2021

Dispõem sobre a seleção complementar de EQUIPE MULTIDISCIPLINAR para atuar no CURSO DE CAPACITAÇÃO EM INOVAÇÃO E EXTENSÃO TECNOLÓGICA na modalidade a distância.

A Pró-reitora da Pró-reitoria de Extensão e Cultura (**PROEX**), em conjunto com o Pró-reitor da Pró-reitoria de Ensino (**PROEN**) e com o Chefe do Departamento de Educação a Distância e Novas Tecnologias (**DETE**) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (**IFSul**), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do processo seletivo simplificado complementar para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para a função de **EQUIPE MULTIDISCIPLINAR**, na modalidade a distância, em conformidade com o Art. 76-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, Decreto nº 6.114, de 15 de maio de 2.007, Portarias IFSul nº 603, de 05 de março de 2.018, e nº 1.440, de 24 de maio de 2.019, Processo 23163.003173.2021-55, conforme segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo será regido por este Edital;
- 1.2. Ao efetivar a inscrição, a candidata ou candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata, na íntegra, as suas disposições;
- 1.3. A participação no presente edital não implicará em redução das atividades normalmente desempenhadas pela candidata ou pelo candidato na sua instituição de origem;
- 1.4. A candidata ou candidato deverá estar no pleno exercício de suas funções, não podendo estar em gozo de qualquer tipo de afastamento (saúde, maternidade ou capacitação/qualificação);
- 1.5. Cada candidata ou candidato poderá se inscrever para, somente, 01 (uma) função;
 - 1.5.1. Para fins de homologação das inscrições será considerada válida a última solicitação de inscrição recebida dentro do prazo;
- 1.6. Dúvidas e solicitações de informação poderão ser encaminhadas para o email: cursoextensao@ifsul.edu.br, contendo no assunto [DÚVIDAS] - [EDITAL PROEN/PROEX Nº 43/2021].

2. DAS VAGAS

- 2.1. O presente processo seletivo simplificado destina-se ao preenchimento de 02 (duas) vagas para a função de **EQUIPE MULTIDISCIPLINAR** para a elaboração, produção de materiais e apoio do **CURSO DE CAPACITAÇÃO EM INOVAÇÃO E EXTENSÃO TECNOLÓGICA**, na modalidade a distância;
- 2.2. As vagas estão distribuídas conforme Quadro I:

Quadro I – Distribuição de vagas

Função	Área	Nº de Vagas
Equipe Multidisciplinar	Design Gráfico & Digital	1

Equipe Multidisciplinar	Editor de Hipermídias	1
-------------------------	-----------------------	---

2.3. Serão selecionadas candidatas ou candidatos em número igual ao de vagas ofertadas;

2.4. As demais candidatas e candidatos classificados irão compor cadastro de reserva e poderão ser selecionados conforme necessidade posterior, observando-se a ordem de classificação.

3. DAS INSCRIÇÕES

Quadro II – Datas das publicações

Publicação do Edital	02/12/2021
Prazo para pedidos de impugnação do Edital	De 02 a 03/12/2021
Resposta da impugnação	04/12/2021
Inscrições	De 04 a 13/12/2021
Homologação preliminar das inscrições	14/11/2021
Prazo para interposição de recursos da homologação preliminar das inscrições	De 15 a 16/12/2021
Homologação das inscrições e divulgação da pontuação da análise curricular e resultado preliminares	17/12/2021
Prazo interposição de recursos da divulgação da pontuação da análise curricular e resultado preliminares	De 17 a 21/12/2021
Homologação do resultado final	22/12/2021

3.1. Justifica-se os prazos exíguos de seleção simplificada, tendo em vista a necessidade de início imediato do curso;

3.2. Serão deferidas as inscrições para as candidatas e os candidatos que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:

- a) Possuir a formação requerida, de acordo com a função à qual está se candidatando (conforme o Quadro III);
- b) Ser servidora ou servidor pertencente ao quadro permanente de servidores da União, Estado ou Município;
- c) Ter conhecimento e habilidade na utilização da Internet e ferramentas tecnológicas digitais da informação e da comunicação.

3.3. As inscrições serão recebidas unicamente via correio eletrônico e deverão ser enviadas para o endereço: cursoextensao@ifsul.edu.br

3.3.1. No campo “Assunto” deverá conter o número do edital para o qual está se candidatando, o nome da candidata ou candidato e a função para a qual pretende concorrer, tal qual: [EDITAL PROEN/PROEX nº 43/2021] - [NOME COMPLETO DA CANDIDATA/CANDIDATO] – [FUNÇÃO], conforme Quadro III;

3.3.2. O e-mail de inscrição deve ser enviado até 23h59min, da data limite para inscrições conforme disposto no Quadro II, com a seguinte documentação, digitalizada em arquivo pdf, em anexo ou incorporada ao e-mail com permissão pública de acesso (qualquer pessoa com anexo ou incorporada ao e-mail com permissão pública de acesso):

- a) Ficha de inscrição preenchida (ANEXO I);
- b) Comprovante de vínculo com serviço público federal, estadual ou municipal;
- c) Currículo Lattes atualizado, obrigatoriamente nos formatos pdf, doc ou rtf;

- d) Diploma ou certificado de conclusão do curso de Graduação;
- e) Tabela de Pontuação – Análise Curricular (ANEXO II) preenchida;
- f) Documentos comprobatórios digitalizados deverão ser anexados à ficha de inscrição seguindo a ordem dos critérios apresentados na Pontuação de Análise Curricular (Quadro V), como requisito indispensável para a sequência do processo seletivo.

- 3.4. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem integralmente os itens 3.2 e 3.3 deste Edital;
- 3.5. Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e/ou enviadas para endereço diferente do especificado neste edital;
- 3.6. O não envio da documentação comprobatória, no ato da inscrição, excluirá automaticamente a candidata ou o candidato do processo seletivo;
- 3.6.1. Inscrições em que os anexos estejam incorporados ao e-mail sem permissão pública de acesso (qualquer pessoa com o link), não serão homologadas;
- 3.7. As candidatas ou candidatos são responsáveis pela veracidade das informações prestadas, bem como pela autenticidade dos documentos digitalizados enviados de forma virtual, conforme declaração a ser anexada sob pena de desclassificação da função requerida (ANEXO III).
- 3.8. Eventuais deverão ser enviados para o mesmo e-mail da inscrição: cursoextensao@ifsul.edu.br, contendo no assunto: [RECURSO EDITAL PROEN/PROEX Nº 43/2021] - [NOME COMPLETO DA CANDIDATA/CANDIDATO], devidamente justificado.

4. DOS REQUISITOS DAS FUNÇÕES

Quadro III – Requisitos específicos

Função	Área	Formação
Equipe Multidisciplinar	Design Gráfico & Digital	Bacharelado em Design, ou Bacharelado em Design Digital, ou Bacharelado em Design Gráfico.
Equipe Multidisciplinar	Editor de Hipermídias	Graduação em Cinema e Audiovisual ou Cinema de Animação ou Design ou Design Digital.

5. DO ENCARGO, ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO

- 5.1. São atribuições da função de Design Gráfico & Digital:
- a) participar da capacitação específica para o desempenho de sua função;
 - b) conhecer o Projeto Pedagógico do CURSO DE CAPACITAÇÃO EM INOVAÇÃO E EXTENSÃO TECNOLÓGICA;
 - c) trabalhar em consonância com o(a) coordenador(a) da Coordenadoria de Tecnologias Educacionais, observando e seguindo suas orientações;
 - d) observar e cumprir, dentro de sua carga-horária de trabalho e dos prazos estipulados, o cronograma de atividades a ser desenvolvido semanalmente;
 - e) dominar as linguagens, as ferramentas, os processos e os conceitos do design gráfico;
 - f) gerenciar o projeto gráfico do projeto;
 - g) fazer tratamento de imagens, ilustração vetorial e multimídia para apresentações;
 - h) utilizar técnicas de ilustração para aplicação em projetos gráficos;
 - i) desenvolver materiais e interfaces gráficas: ícones, imagens, panfletos, folders, banners, posters, revistas, livretos, ebooks, ilustrações, infográficos e templates;

- j) elaborar apresentações audiovisuais.
- k) utilizar a plataforma Google Drive para a produção, revisão e/ou armazenamento dos materiais desenvolvidos;
- l) estar em contato com o restante da equipe através das ferramentas Slack, Discord e/ou Trello, e responder prontamente, ou no prazo máximo de 12h, sempre que solicitados.

5.2. São atribuições da função de Editor de Hipermídias:

- a) participar da capacitação específica para o desempenho de sua função;
- b) conhecer o Projeto Pedagógico do CURSO DE CAPACITAÇÃO EM INOVAÇÃO E EXTENSÃO TECNOLÓGICA
- c) trabalhar em consonância com o(a) coordenador(a) da Coordenadoria de Tecnologias Educacionais, observando e seguindo suas orientações;
- d) observar e cumprir, dentro de sua carga-horária de trabalho e dos prazos estipulados, o cronograma de atividades a ser desenvolvido semanalmente;
- e) desenvolver, produzir e aperfeiçoar materiais educacionais através de recursos de hipermídias, como ilustrações, roteiros, áudio e vídeo com finalidade educacional, hipertextos, hiperimagens, animações e mídias interativas.
- f) realizar a edição de vídeo aulas;
- g) utilizar a plataforma Google Drive para a produção, revisão e/ou armazenamento dos materiais desenvolvidos;
- h) estar em contato com o restante da equipe através das ferramentas Slack, Discord e/ou Trello, e responder prontamente, ou no prazo máximo de 12h, sempre que solicitados.

5.3. O valor da gratificação será pago mensalmente por até 3 (três) meses para a função de EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, conforme discriminado no Quadro IV, apresentado a seguir:

Quadro IV – Carga horária e valor pago por hora

Função	Área	Valor/Mês
Equipe Multidisciplinar	Design Gráfico & Digital	R\$ 1.105,80
	Editor de Hipermídias	

5.4. Sobre o valor da GECC, salvo no caso das exceções legais, poderá incidir contribuição previdenciária e/ou IRPF, e/ou ISSQN nos termos e percentuais previstos na legislação vigente.

6. DA SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção será conduzido por uma comissão designada pelo Magnífico Reitor do IFSul;

6.1.1. Atendendo o Art. 20, da Lei 9.784/99, poderá ser declarada, de ofício ou a pedido, suspeição de integrante da comissão de seleção que tenha amizade íntima ou inimizade notória com alguma ou algum dos interessados ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro grau;

6.2. A Seleção será realizada por meio de Análise Curricular e poderá totalizar, no máximo, 100 (cem) pontos, de acordo com Quadro V;

Quadro V– Pontuação de Análise Curricular - Equipe Multidisciplinar - Design Gráfico & Digital e Editor de Hipermídias

Item	Pontos	Valor Máximo
Doutorado em áreas afins à vaga pretendida	15	15
Mestrado em áreas afins à vaga pretendida	10	

Especialização lato sensu em áreas afins à vaga pretendida	5	
Experiência na função	2 por semestre	30
Produção de Material Instrucional ou publicação de artigos na área afins à vaga pretendida (pode ser EaD ou não)	5 por trabalho	30
Cursos na área de EaD ou na função pretendida (mínimo 40h) ou participação em eventos na pretendida ou EaD	02 por curso	25
TOTAL		100 pontos

6.2.1. Somente será considerada a pontuação do título de pós-graduação de maior grau;

6.2.1.1. Os títulos de pós-graduação não serão pontuados de forma cumulativa;

6.2.1.2. O títulos de pós-graduação somente será considerado, se for apresentado o comprovante de conclusão do mesmo;

6.2.2. Somente serão computados os itens comprovados pela candidata ou candidato no ato da inscrição eletrônica e que estejam devidamente descritos na Tabela de Pontuação (ANEXO II);

6.2.3. O ANEXO II se trata de uma pontuação prévia e não vinculante, a pontuação final da análise curricular dependerá exclusivamente da verificação e validação dos documentos comprobatórios pela comissão de seleção;

6.2.4. Tornam-se sem nenhum efeito as atividades que constem no Currículo e que não forem devidamente comprovadas.

6.4.5. A candidata ou candidato que obtiver nota 0 na Análise Curricular estará automaticamente desclassificado;

6.4.6. Não serão considerados válidos documentos comprobatórios enviados fora do prazo de inscrições

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. No caso de empate será classificado em primeiro lugar a candidata ou o candidato que comprovar, respectivamente:

- a) Ser maior de 60 anos;
- b) Maior titulação;
- c) Maior idade, e
- d) Sorteio.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. A divulgação dos resultados finais será realizada na página do [hdp://www.ifsul.edu.br/](http://www.ifsul.edu.br/) acordo com o cronograma do Quadro II;

8.2. No momento da divulgação, os selecionados serão informados do prazo limite para entrega dos termos e documentos necessários para a efetivação na função e recebimento da gratificação;

8.3. Os referidos termos deverão ser preenchidos, assinados e enviados digitalizados de forma virtual, pela plataforma MOODLE.

9. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

9.1. O presente processo seletivo simplificado será válido por 01 (um) ano a contar da data da homologação do

resultado final, podendo ser prorrogado por igual período a critério da administração.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Surgindo novas vagas durante o período de validade da presente seleção para a mesma função, as candidatas e candidatos aprovados poderão ser reaproveitados, observada a ordem de classificação, a carga horária máxima de dedicação ao Programa e as demais exigências normativas e constantes neste Edital;

10.2. O não cumprimento, a contento, das atividades na função de professora ou professor conteudista, conforme os subitens do item 5, deste edital, implicará no desligamento imediato da candidata ou candidato selecionado;

10.3. Eventuais mudanças neste edital serão realizadas através de editais de retificação ou editais complementares;

10.4. Fica de responsabilidade da candidata ou candidato identificar o limite de 120 (cento e vinte) horas trabalhadas por Gratificação por Encargos de Cursos ou Concursos, conforme Portaria 1.440/2019 do IFSul.

10.5. Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção deste Edital, que será presidida pela Pró-reitora de Extensão da Reitoria;

10.6. O Foro para solucionar os litígios decorrentes deste Edital é o da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Sul, Subseção Judiciária de Pelotas/RS, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pelotas, 02 de dezembro de 2021.

Antônio Cardoso Oliveira
Chefe do Departamento de Educação a Distância e Novas Tecnologias

Gisela Loureiro Duarte
Pró-reitora de Extensão e Cultura

Rodrigo Nascimento
Pró-reitor de Ensino

EDITAL PROEN/PROEX Nº 43/2021
SELEÇÃO COMPLEMENTAR DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR - CURSO DE CAPACITAÇÃO EM INOVAÇÃO
E EXTENSÃO TECNOLÓGICA

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

CURSO PRETENDIDO		
<input type="checkbox"/> Equipe Multidisciplinar - Design Gráfico & Digital <input type="checkbox"/> Equipe Multidisciplinar - Editor de Hiper mídias		
DADOS PESSOAIS		
NOME COMPLETO:		
DATA DE NASCIMENTO:	CPF:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	NÚMERO:	
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:
TELEFONE RESIDENCIAL E CELULAR:	E-MAIL:	
CURSO DE GRADUAÇÃO: _____		
<input type="checkbox"/> finalizado <input type="checkbox"/> em curso		
DADOS PROFISSIONAIS		
INSTITUIÇÃO/ESCOLA/CÂMPUS:	TELEFONE:	
VÍNCULO A PROGRAMA COM BOLSA:	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	
<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim – Qual:	REGIME: <input type="checkbox"/> 20 h <input type="checkbox"/> 40 h <input type="checkbox"/> Temporário <input type="checkbox"/> Dedicação Exclusiva	
FAMILIARIDADE COM TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO		
FREQÜÊNCIA DE USO: <input type="checkbox"/> Nunca <input type="checkbox"/> Às vezes <input type="checkbox"/> Diariamente	ACESSO A COMPUTADOR COM INTERNET EM CASA: <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim	
FAMILIARIDADE COM AVA MOODLE		
<input type="checkbox"/> Nenhuma <input type="checkbox"/> Pouca <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Muita		
EXPERIÊNCIA EM EAD		
<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim:		
<input type="checkbox"/> Equipe Multidisciplinar TEMPO: ____ anos		
<input type="checkbox"/> Outros: _____ TEMPO: ____ anos		

Data: ___/___/___

Assinatura do(a) Candidato(a)

EDITAL PROEN/PROEX Nº 43/2021
SELEÇÃO COMPLEMENTAR DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR - CURSO DE CAPACITAÇÃO EM INOVAÇÃO
E EXTENSÃO TECNOLÓGICA

ANEXO II
PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR

Equipe Multidisciplinar - Design Instrucional, Design Gráfico & Digital e Editor de Hipermídias

Item	Pontos	Valor Máximo	Pontuação Pretendida
Doutorado em áreas afins à vaga pretendida	15	15	
Mestrado em áreas afins à vaga pretendida	10		
Especialização lato sensu em áreas afins à vaga pretendida	5		
Experiência na função	2 por semestre	30	
Produção de Material Instrucional ou publicação de artigos na área afins à vaga pretendida (pode ser EaD ou não)	5 por trabalho	30	
Cursos na área de EaD ou na função pretendida (mínimo 40h) ou participação em eventos na pretendida ou EaD	02 por curso	25	
TOTAL		100 pontos	

Data: ___/___/___

Assinatura do(a) Candidato(a)

EDITAL PROEN/PROEX Nº 43/2021
SELEÇÃO COMPLEMENTAR DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR - CURSO DE CAPACITAÇÃO EM INOVAÇÃO
E EXTENSÃO TECNOLÓGICA

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS
APRESENTADOS

Eu, _____, RG nº _____,
_____, inscrita(o) no CPF sob o nº _____,
_____, residente e domiciliada(o) em _____,
_____, declaro, para fins de direito, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações e os documentos apresentados para inscrição a função de _____ do Edital PROEN/PROEX nº ____/2021 são verdadeiros e autênticos.

E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

Data: ____/____/____

Assinatura do(a) Candidato(a)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonio Cardoso Oliveira**, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - IF-DETE, em 02/12/2021 22:28:56.
- **Rodrigo Nascimento da Silva**, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROEN, em 02/12/2021 20:55:22.
- **Gisela Loureiro Duarte**, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROEX, em 02/12/2021 20:44:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 135924
Código de Autenticação: 11ecec0dbf

